



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 040/18

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muniz Freire no dia 28/12/18.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 18 de dezembro de 2018.


GEDELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data e presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 18/12/2018


ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO